LEI Nº 770, DE 26 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O SISTEMA COMPRAS.GOV.BR, COM A BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL E COM A LICITAR DIGITAL SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, faço saber a todos os cidadãos do Município de Imbaú, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal de Imbaú, autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Sistema Compras.gov.br, com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL e com a Licitar Digital Serviço de Tecnologia da Informação, visando o estabelecimento de condições gerais para participação conjunta em sistema informatizado visando a realização de processos licitatórios por intermédio da "Internet".

Art. 2º Com a firmatura do respectivo Termo de Cooperação Técnica, caberá ao Chefe do Executivo Municipal, dentre outras atribuições, indicar os servidores do quadro público municipal para exercer as atividades de Usuários dos Sistemas Eletrônicos de Licitações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 26 dias do mês de maio de 2023.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

Download do documento